



MOÇÃO

Rejeição do processo em curso de municipalização da educação e de outras competências do Estado em matéria de saúde, segurança social e cultura

O Governo tem em curso um processo de transferência para as autarquias locais de responsabilidades inerentes à prossecução de funções nas áreas da educação, saúde, segurança social e cultura, que compete ao estado realizar, e cuja universalidade se consagra na Constituição da República Portuguesa. O que está em causa não é uma efetiva descentralização, mas sim a prossecução de políticas que terão como principal consequência a destruição de funções sociais do Estado e de serviços públicos.

No que respeita à educação, este processo de municipalização, desenvolvido com secretismo, baseado em princípios economicistas e objetivos “privatizadores”, procura formas de desresponsabilização do Estado, demonstrando uma clara intenção de abandono de uma área prioritária para o desenvolvimento do País.

É conduzido paralelamente ao encerramento de mais de 5500 escolas desde 2005 e à imposição de um processo de reestruturação da rede escolar que passa pela extinção/fusão de agrupamentos, é desprovida de qualquer racionalização de natureza pedagógica, penalizando alunos e professores e empobrecendo a qualidade do ensino, contribuindo para a desertificação em vastas regiões do País, com notório impacto no distrito de Santarém, devido às suas características geográficas e demográficas.

Segundo esta linha anteriormente referida, no ano letivo de 2013/2014, o Governo negociou com algumas autarquias um processo de transferência de competências, apontando, no essencial, para a transferência de responsabilidades nas áreas da gestão pedagógica, recursos humanos, financeira, de equipamentos e de infraestruturas.

A proposta governamental representa, em muitos aspetos, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e dos professores, tanto quanto desvirtua o âmbito da atuação do Poder Local. Neste quadro de municipalização da educação, a autonomia das escolas fica irremediavelmente comprometida bem como a autonomia profissional dos docentes.

As enormes dificuldades financeiras de um número muito significativo de autarquias, as inúmeras restrições na contratação e gestão de pessoal e a complexidade que envolve a gestão dos Agrupamentos de Escolas (dezenas ou mesmo centenas de escolas em alguns concelhos), associadas ao subfinanciamento tradicional neste tipo de processos, tornam previsível (e inevitável) o caminho para a contratualização de serviços – em fórmulas próximas da privatização das escolas – a que certamente teriam de recorrer muitas das câmaras municipais, tal como já aconteceu com as AECs, em evidente prejuízo da qualidade de ensino e da universalidade da escola pública.

O exercício de competências na área da educação pelas autarquias locais deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do estado e da identidade nacional.

Não podemos aceitar fazer da educação um negócio. A degradação da qualidade da escola pública, em consequência das políticas governativas visa unicamente a criação de condições de

aceitação da sua municipalização e posterior privatização.

Assim, assumindo a Educação como vetor essencial na formação cívica e democrática dos cidadãos e no desenvolvimento das comunidades, a Câmara Municipal de Alpiarça, na sua reunião ordinária de 9 de Janeiro de 2015, delibera:

- manifestar a oposição a quaisquer políticas e medidas de ataque à escola pública;
- manifestar a rejeição do projeto de municipalização que está ser seguido pelo Governo, em oposição à legítima autonomia pedagógica e administrativa das escolas, privilegiando uma escola pública de qualidade;
- manifestar a oposição a outras eventuais intenções de municipalização de serviços públicos de responsabilidade do Estado, nomeadamente nas áreas da saúde, da segurança social e da cultura.

Enviar para as seguintes entidades:

ao Sr. Primeiro-Ministro;
ao Sr. Ministro da Educação;
aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República;
ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça;
ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ANMP;
ao Sr. Presidente da CIMLT
à Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de José Relvas;
ao Sr. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas;
ao Sr. Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de José Relvas – Alpiarça;
à FENPROF, à FNE, à CONFAP, ao STAL e demais estruturas representativas dos professores, dos pais e encarregados de educação e dos trabalhadores da administração local;
aos órgãos da comunicação social local e regional.

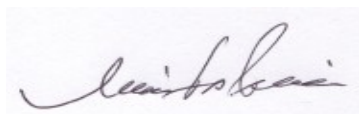
Moção aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de Janeiro de 2015

O EXECUTIVO MUNICIPAL

Alpiarça, aos 12 de Janeiro de 2015

Publique-se

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Fernando A. Pereira)